




**PLANO DE TRABALHO**

<b>PLANO DE TRABALHO</b>					
Convênio: Convênio entre Prefeitura Municipal de Jaguarão e Igreja Batista Independente					
<b>DADOS CADASTRAIS</b>					
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b>					<b>CNPJ:</b>
Igreja Batista Independente					72.464.506/0001-62
<b>ENDEREÇO:</b>					
Rua 24 de maio, 888					
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/FONE</b>	<b>E.A</b>	
Jaguarão	RS	96300-000	(53)98467-8266		
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>		
06.045685.0-7	Banrisul	0235	Jaguarão		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>					
Altamir Muniz					
<b>Cargo/Função</b>					
Presidente					
<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>					
Execução dos serviços do Programa PIM/Criança Feliz			<b>Período de Execução</b>		
			JANEIRO/2023	MAIO/2023	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>					
<p>Considerando a necessidade de se investir em políticas públicas para a primeira infância, o estado do Rio Grande do Sul integra as ações de implantação e implementação dos Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor. Ambas apostam no bem-estar social, a partir do protagonismo das próprias famílias, desenvolvendo os programas com a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.</p> <p>A integração entre as ações do PCF e PIM e a rede Inter setorial constitui-se em estratégia necessária para a articulação de encaminhamentos, a partir das demandas das famílias. Assim a intersector alidade presente em ambos os programas que abrange as políticas de Assistência Social, Saúde, Cultura, Educação e Justiça, dentre outras, deve ser assegurada. O diálogo entre as políticas deve ser favorecido por meio das instâncias locais de Gestão dos Programas e contar com estratégias diversas como, por exemplo, o desenvolvimento de uma agenda articulada em âmbito local.</p> <p>Elementos de despesas que o recurso financeiro do PIM/Criança Feliz pode ser utilizado:</p> <p>a) Pagamento de Servidores Públicos, Temporários, Efetivos ou Comissionados, em período de pós parto.</p>					
<b>RECURSOS HUMANOS</b>					

CARGO	Nº PROF	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	JÁ TRABALHA NA INSTITUIÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Visitador	01	Profissional de nível médio completo ou superior (completo ou em curso)	Durante este período cumprir licença maternidade	Sim	30hs semanais

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Contratação de sete visitantes, Supervisor, Digitador e serviços contábeis Ressarcimento de despesas com locomoção e diárias da equipe, somente em atividade oficial com comprovante. Valor da diária até 8h de viagem: R\$46,73 Valor da diária de 8h a 16h de viagem: R\$96,43	3	9	Janeiro/2023	Maio/2023
1	1.2	Serviços Contábeis	1		Janeiro/2022	Dezembro/2022

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Natureza da Despesa		Total	Concedente
	Especificação			
	Sete Visitadores (calculado na remuneração mensal: salário, FGTS, INSS, PIS, 1/3 férias, 13º salário)		R\$17.500,00	
	Rescisão, auxílio natalidade e instabilidade			
	Serviços Contábeis		R\$7.200,00	
TOTAL:			R\$24.700,00	

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

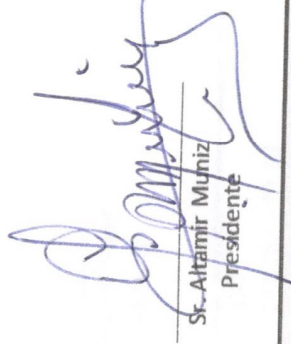
**CONCEDENTE**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	R\$4.940,00	R\$4.940,00	R\$4.940,00	R\$4.940,00	R\$4.940,00	
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	

**DECLARAÇÃO**


Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e para os efeitos sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Jaguarão, 06 de dezembro de 2022.

  
Sr. Altamir Muniz  
Presidente

**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Jaguarão, 06 de dezembro de 2022.

  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Habitação

Renata Ricordi Termesana

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

  
Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal de Jaguarão

  
Gilceli Machado

Secretário Municipal de Saúde